



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº. 1496/2015 – GAPRE

Fortaleza, 16 de outubro de 2015.

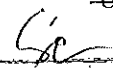
A Sua Excelência a Senhora
Senadora Lídice da Mata
Presidente da CPIADJ
Senado Federal
Praça dos Três Poderes
CEP.: 70.165-900
Brasília-DF

REC

000033

Assunto: CPI do assassinato de jovens no Brasil

Recebido na COCET em 5/11/15


Eduardo Bruno do Lago de Sá
Matrícula: 228210

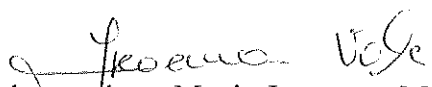
Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício nº 105/2015/CPIADJ, referente à investigação sobre o assassinato de jovens no Brasil, informo-lhe a impossibilidade de realizar pesquisa no sistema informatizado deste Tribunal no modelo sugerido por essa Comissão, uma vez que não constam no banco de dados informações sobre a faixa etária, a raça e o gênero das vítimas que sofreram violência.

Assim, para atender o pleito, seria necessária a consulta em todos os processos, o que demandaria um extenso lapso temporal para a conclusão da pesquisa.

Diante do exposto, dada a importância do assunto, esta Corte se coloca à disposição de Vossa Excelência para quaisquer outras informações que se mostrem necessárias.

Sem mais para o momento, colho do ensejo para renovar protestos de admiração e apreço.



Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará